

## **PORTARIA N.º 142, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto nos artigos 19 e 21 da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006, e nos termos citados na solicitação em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar as servidoras abaixo relacionadas, ambas ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercerem a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais com vencimento adicional à prorrogação, conforme enquadramento do salário base dos servidores, à contar desta data, sendo:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Matrícula Funcional</b>
Katia Marina Silva dos Santos	7710-/1
Indianara Kempff	7763-1/1

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***